



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 497/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

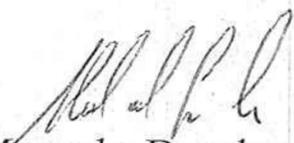
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 015/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **GABRIEL ROCKENBACH DE ALMEIDA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, Área de Concentração em Produção Animal, em nível de Mestrado, Mestre em Ciências, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 03 de março de 2017.

  
Marcelo Bender Machado  
Reitor